



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 06, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

**“DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO DE PERÍODO DE FÉRIAS EM
ABONO PECUNIÁRIO DE SERVIDOR(A) DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SALGADO FILHO/PR”**

PAULO CESAR PANSERA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o previsto no artigo 30, inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 32, caput do Regimento Interno,

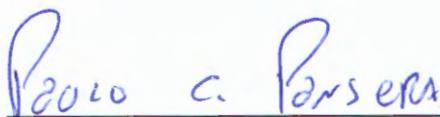
RESOLVE:

Art. 1º. CONVERTER, em Abono Pecuniário por interesse do serviço público, o período de 10 (dez) dias de férias a que tem direito Servidor Público Municipal Sr. CLEBER DIEGO TOIGO, Mat. 788, lotado no cargo de Contador da Câmara Municipal de Vereadores, correspondente ao período aquisitivo 23/02/2024 a 22/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, 07 de janeiro de 2026.



PAULO CESAR PANSERA
Presidente da Câmara Municipal
Salgado Filho/PR



Rua Rui Barbosa, 60
Centro | Cep 85620-000
Salgado Filho/PR



| 46 | 3564.1672



camarasalgado@hotmail.com



camarasalgadofilho.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 17, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Concede Férias para a Servidora Pública Municipal que abaixo especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado, RESOLVE,

Artigo 1º - CONCEDER, férias de 10 (dez) dias para a Servidora Pública Municipal MIRIAN DINIZ BATTISTI SCATOLA (1065), ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, a partir do dia 26 de janeiro de 2026, correspondente ao período aquisitivo de 01.02.2022 a 31.01.2023.

Artigo 2º - Revogam-se as demais disposições em contrário, entendo a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao sétimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 13, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

Exonera servidor público municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º- Exonera, à partir de 09 de janeiro de 2026, o servidor público municipal, JEAN CARLOS ZVETCH, matrícula nº (1650), ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário de Esporte e Cultura, nomeado pela Portaria nº 48, de 16 de janeiro de 2025, do Quadro de Pessoal deste Executivo Municipal.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao sexto dia do mês janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 15, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidora pública municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º- DESIGNAR, à partir desta data, a servidora pública municipal LILIANE MADGA DE SOUZA CESTARIO ANDRADE matrícula nº 1500, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, para responder pelo Departamento de Vigilância Epidemiológica, do município de Salgado Filho- Estado do Paraná, recebendo função gratificada FG-01, constante na Lei Municipal nº 40 de 07 de novembro de 2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao sétimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal



Mês de enfrentamento da Hanseníse

Identificar é o primeiro passo

Para curar

Janeiro Roxo é a campanha nacional de conscientização e combate à hanseníase (lepra), realizada em janeiro para informar sobre a doença, desmistificar preconceitos e incentivar o diagnóstico precoce e o tratamento gratuito pelo SUS, fundamental para a cura e prevenção de sequelas, já que a hanseníase tem cura e o tratamento interrompe a transmissão.

Em caso de suspeita consulte o seu médico, previna-se!

Prefeitura Municipal de
SAO BERNARDINO


CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 05, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

"REVOGAR A PORTARIA Nº 04, DE 06 DE JANEIRO DE 2026, QUE DISPÓE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO(A) SERVIDOR(A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR"

PAULO CESAR PANSERA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o previsto no artigo 30, inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 32, caput do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 04, de 06 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, 07 de janeiro de 2026.

PAULO CESAR PANSERA
Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR


CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 06, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

"DISPÓE SOBRE A CONVERSÃO DE PERÍODO DE FÉRIAS EM ABONO PECUNIÁRIO DE SERVIDOR(A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR"

PAULO CESAR PANSERA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o previsto no artigo 30, inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 32, caput do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. CONVERTER, em Abono Pecuniário por interesse do serviço público, o período de 10 (dez) dias de férias a que tem direito Servidor Público Municipal Sr. CLEBER DIEGO TOIGO, Mat. 788, lotado no cargo de Contador da Câmara Municipal de Vereadores, correspondente ao período aquisitivo 23/02/2024 a 22/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, 07 de janeiro de 2026.

PAULO CESAR PANSERA
Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 12, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

Concede abono pecuniário para Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado,

RESOLVE:

Artigo 1º CONVERTER à partir desta, em abono pecuniário, 10 (dez) dias de férias da Servidora Pública Municipal MARINES WILGES (1247), ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais B, correspondente ao período aquisitivo de 15.05.2024 a 14.05.2025.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao sexto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 06, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA N° 06, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

*“DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO DE
PERÍODO DE FÉRIAS EM ABONO
PECUNIÁRIO DE SERVIDOR(A) DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR”*

PAULO CESAR PANSERA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o previsto no artigo 30, inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 32, caput do Regimento Interno,
RESOLVE:

Art. 1º. CONVERTER, em Abono Pecuniário por interesse do serviço público, o período de 10 (dez) dias de férias a que tem direito Servidor Público Municipal Sr. CLEBER DIEGO TOIGO, Mat. 788, lotado no cargo de Contador da Câmara Municipal de Vereadores, correspondente ao período aquisitivo 23/02/2024 a 22/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, 07 de janeiro de 2026.

PAULO CESAR PANSERA
Presidente da Câmara Municipal
Salgado Filho/PR

Publicado por:
Carla Luciane Barcarol
Código Identificador:FB3E9C73

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/01/2026. Edição 3443

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>